DECRETO 2.427 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 13 de outubro, sexta feira em decorrência do Feriado de Nossa Senhora Aparecida que será no dia 12 de outubro, quinta feira, não havendo atendimento nas repartições públicas.

Art. 2º - Na data fixada no art. 1º deste Decreto os atendimentos relativos aos serviços públicos considerados essenciais serão garantidos por meio de escalas de plantões ou por ato definido pela autoridade competente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 06 de outubro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/out/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração